



ATA DE INSTALAÇÃO E
POSSE DO CONSELHO
NACIONAL DO MEIO AM
BIENTE - CONAMA

Aos cinco (05) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), às 9:00 horas, no auditório do Ministério do Interior, foi aberta, pelo Presidente do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA, Cel. Mário David Andreazza, Ministro de Estado do Interior, a Sessão de Instalação e Posse do Conselho Nacional do Meio Ambiente, na presença dos conselheiros titulares e suplentes e, dos integrantes das Câmaras Técnicas do referido Conselho e de autoridades civis e militares convidadas para o evento. O Presidente do CONAMA convidou para compor a mesa o Secretário do Meio Ambiente, Dr. Paulo Nogueira-Neto, Secretário Executivo do CONAMA, o Secretário Geral do Ministério do Interior, Cel. Augusto César de Sá da Rocha Maia, o Senador José Lins de Albuquerque, o Senador Gabriel Hermes e o Senador Marcondes Gadelha. Após a composição da mesa o Presidente do CONAMA, Ministro de Estado do Interior, Cel. Mário David Andreazza passou a palavra ao locutor para a leitura das atribuições e composição do CONAMA, de acordo com a Lei Nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 88.351, de 01 de junho de 1983. A seguir o locutor, por ordem do Presidente do CONAMA, convidou os senhores Conselheiros e seus respectivos suplentes a assinarem o livro de posse chamando-os nominalmente e informando a instituição que representam como segue: Conselheiros e representantes do Ministro da Justiça, Sra. Eleuza Vaz Cardoso e Sra. Célia Derziê Luz; do Ministro da Marinha, Capitão-de-mar-e-guerra Isaac Benchimol e Capitão de Fragata Heitor Wegman da Silva; do Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Marcos Castrioto de Azambuja e Ministro Fernando Guimarães Reis; do Ministro da Fazenda, Sr. Mário Berard e Sr. Marcos Alberto Moreira da Rocha; do Ministro dos Transportes, Sr. Jorge Otávio de Carvalho Armando e Sr. Paulo César Contin Filpo; do Ministro da Agricultura, Sr. Renato Petry Leal; da Ministra da Educação e Cultura, Prof. Cléber José Rodrigues Alho e Profª Carmem Maria Costa Pereira da Cunha; do Ministro do Trabalho, Sr. José Alberto Arruda e Sr. Renato Araujo Malcotti; do Ministro da Saúde, Sr. Mozart de Abreu Lima e Sr. Joaquim Costa Pinto Dantas; do Ministro da Indústria e Comércio, Sr. Thales Patrício de Assis e Sr. Estevão Anselmo; do Ministro das Minas e Energia, Sr. Roberto Carrilho Padula; do Ministro da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, Sr. José Anchieta de Moura Fé e Sr. Henrique Bergamim Filho; do Ministro Extraordinário para Assuntos Fundiários, Tenente Coronel Enylton da Costa Cardoso e Capitão de Fragata Carlos Farias de Pilla, Governo do Estado da Bahia, Sr. Waldeck Vieira Ornelas e Sr. Ivan Barreto de Carvalho Filho; do Governo do Estado de Minas Ge

CONAMA/MAIA
Fls. 216
Proc. 248/10
Rubrica

rais, Sr. Milton de Lima Filho e Sr. Salomão Neves de Souza Lima; do Governo do Estado de Pernambuco, Sr. Rinaldo do Rêgo Barros Rocha e Sr. Arthur Tillman Maia Filho; do Governo do Estado do Paraná, Sr. Nelton Miguel Friedrich e Sr. Cícero Jaime Bley Júnior; do Governo do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Luis Alfredo Salomão e Sr. Armando Leitão Mendes; do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Germano Mostadeiro Bonow e Wladimir Ortiz da Silva; do Governo do Estado de Santa Catarina, Sr. José Márcio Marques Vieira e Sr. Mário de Carvalho e Silva Garcia; do Governo do Estado de São Paulo, Sr. José Pedro de Oliveira Costa e Sr. Luís Carlos Gomes Simões; do Governo do Estado do Acre, representando a Região Norte, Sr. Eduardo Thadeu Domingues e Sr. Francisco Thaumaturgo Filho; do Governo do Estado de Goiás, representando a Região Centro-Oeste, Sr. Antonio Garcia e Sr. Harlen Inácio dos Santos; do Governo do Estado de Alagoas, representando a Região Nordeste, Sr. José Roberto da Fonseca e Silva e Sr. Oswaldo Viegas; da Confederação Nacional do Comércio, Sr. Antonio de Oliveira Santos e Sr. Jairo Cortez Costa; da Confederação Nacional da Indústria, Sr. Albano Franco e Sr. Hessel Horácio Cherkassky; da Confederação Nacional da Agricultura, Sr. Flávio da Costa Brito e Sr. Múcio Teixeira; da Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio, Sr. Antonio Alves de Almeida e Sr. Isauro Carneiro Filho, da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, Sr. José Francisco da Silva e Sr. Francisco Urbano Araujo Filho; da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, Sr. Walter Pinto Costa, e Sr. Luiz Gonzaga de Souza Fagundes; da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, Sr. Ibsen de Gusmão Câmara e Sr. Mário Donato Amoroso Anastácio; da Associação de Defesa e Educação Ambiental, Sr. João José Bigarela e da Sociedade Brasileira de Direito do Meio Ambiente, Sr. Paulo Affonso Leme Machado. Após a posse dos titulares e Suplentes do plenário do CONAMA, o Presidente, Cel. Mário David Andrezza, Ministro de Estado do Interior, passou a palavra para o Secretário Executivo do CONAMA, Dr. Paulo Nogueira-Neto, Secretário do Meio Ambiente, que fez um pronunciamento retrospectivo sobre a ação do Governo Federal na área de preservação e conservação da Natureza, desde a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente, em 1973, a promulgação da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, que criou o Sistema Nacional do Meio Ambiente, cujo órgão superior é o Conselho Nacional do Meio Ambiente e o Decreto nº 88.351, de 19 de junho de 1983, que regulamentou a Lei acima. Considerou a instalação do CONAMA o coroamento de um trabalho que visa dar à problemática ambiental soluções que resultem não de um vontade individual, mas de uma deliberação coletiva, onde estão representados o Governo Federal, os Governos Estaduais onde existam áreas críticas de poluição, as diversas regiões do país, as Confederações, as Confederações de Trabalhadores e entidades conservacionistas. Afirmou que o Conselho representa um Senado Ambiental de características únicas no mun

CONAMA/MA
Fls. 217
Process 24481-20
Rubrica
Cel

do, onde o Governo Federal se coloca deliberadamente em minoria, to de que a vontade coletiva haverá de superar as dificuldades e encontrar as melhores soluções, sendo o dia de sua instalação uma data histórica para todos que lutam pela causa ambiental, principalmente porque abre novos rumos. A seguir o locutor passou a palavra ao Ministro de Estado do Interior, Cel. Mário David Andreazza, Presidente do CONAMA, que fez um pronunciamento onde situou o Brasil entre as sociedades mais avançadas economicamente industrial. Para seu combate é necessário que se encontre o caminho de equilíbrio entre o desenvolvimento e a proteção ambiental e, sem renunciar ao crescimento, necessário à melhoria dos níveis de vida da população, não impor sacrifícios ao meio ambiente que possam comprometer os objetivos do bem estar coletivo buscados pelo desenvolvimento ou a inviabilizar, oela destruição de recursos naturais estratégicos, o próprio crescimento futuro. Por outro lado o Brasil, onde se constatam tão amplos e tão graves desequilíbrios sociais, ainda compartilha da poluição da pobreza que é gerada pelas precária condições de habitação, pela ausência ou insuficiência de serviços urbanos de abastecimento d'água, saneamento básico e limpeza urbana. Para combater esse tipo de poluição é necessário buscar a conciliação do crescimento com maior equidade social na participação de seus benefícios. É preciso vencer o desafio da pobreza e as grandes deficiências de infra-estrutura social e dos serviços urbanos básicos. É necessário atuar no campo e nas cidades, elevando a qualidade de vida no meio rural e estimulando o emprego e os serviços sociais nas pequenas e médias cidades. Afirmou ainda que outro desafio ambiental que o Brasil enfrenta é a ocupação não predatória do trópico úmido, mas não faz sentido imobilizar a Amazônia como santuário ecológico intocável, e há necessidade de se mobilizar produtivamente seus vastos recursos em benefício do desenvolvimento, mas sem aceitar, em nome de um falso desenvolvimento a destruição irremediável da natureza, comprometendo-se a qualidade de vida e o bem estar coletivo. Afirmou que a qualidade do meio ambiente constitui novo direito social e é dever do Estado assegurá-lo, disciplinando, em benefício da maioria, o uso dos recursos naturais, coibindo as ações humanas que podem levá-las à destruição e estimulando sua proteção e sua valorização como bens públicos essenciais. Salientou que o CONAMA é órgão superior do Sistema Nacional do Meio Ambiente, que envolve toda uma cadeia institucional de órgãos e entidades federais, com atribuições normativas e executivas de caráter indutivo ou coercitivo, além de ter a incumbência de assessorar o Governo Federal na formulação e aperfeiçoamento da política nacional do meio ambiente, composto por representantes de 14 Ministérios, sendo presidido pelo Ministro do Interior, tendo por Secretário Executivo o Secretário do Meio Ambiente, dez estados atingindo todas as regiões brasileiras, além de seis entidades de trabalhadores e quatro vinculadas ao meio ambiente. Finalizando, deu por encer

rada a sessão, agradecendo a presença de todos os presentes e para constar lavrou-se a presente Ata, de forma suscinta, a qual lida e aprovada vai assinada por mim, Secretário Executivo e pelo Presidente do CONAMA.

